

XIV MANDATO

ATA Nº 16/2026

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/11	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 12 de junho de 2026

Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, no Fórum Braga, situado na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves, 4715 – 558 em Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara, **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga) e os Vereadores, **Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Hortense Lopes dos Santos** (Coligação Juntos por Braga - IND), **Catarina Miranda Basso Marques** (Independente), **Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha** (Coligação Somos Braga - IND), **Pedro Miguel Pereira de Sousa** (Coligação Somos Braga), **Marta Sofia Silva Maia Mendes** (Movimento Amar e Servir Braga), **Mário José Dias Meireles** (Movimento Amar e Servir Braga), **Ricardo Jorge Pereira da Silva** (Movimento Amar e Servir Braga), **Rui Nuno Oliveira Garcia Rocha** (Iniciativa Liberal) e **Filipe José Lima Aguiar** (Chega). -----

Secretariou: Marília de Leal Ferreira, da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas nove horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

Período antes da ordem do dia

---- Pelo **Presidente**, deu-se abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos Vereadores. -----

---- Interveio o **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, manifestou interesse em obter esclarecimentos sobre a situação do trânsito junto ao Centro Escolar de Gondizalves, recordando que, em sede de reuniões anteriores, havia sido apontada a introdução de um sentido único como uma das possibilidades para mitigar o forte congestionamento diário naquela zona, que serve de via de escape ao trânsito da cidade. Nesse sentido, face às contínuas preocupações dos moradores, foi solicitado um ponto de situação sobre o estudo

que estava a ser desenvolvido e questionado se existe algum plano concreto para implementar a curto prazo. De seguida, o Vereador expôs a situação da Escola EB 2,3 de Gualtar, reportando que foram detetadas diversas deficiências no estabelecimento de ensino, decorrentes quer do desgaste natural, quer de problemas nas próprias infraestruturas. Perante isto, questionou o Presidente da Câmara se tem conhecimento do estado daquela escola e se existe algum plano previsto para a resolução das referidas anomalias. O Vereador expôs também a situação da linha 995 dos Transportes Urbanos de Braga (TUB), que efetua a ligação entre o Nova Arcada e o Minho Center, apontando que a interrupção ou redução do serviço durante a semana e aos fins de semana cria graves condicionantes aos trabalhadores daquele centro comercial. Nesse sentido, questionou o Presidente da Câmara se tem conhecimento desta realidade e se seria possível agilizar o reforço do transporte, em particular no período noturno, de modo a assegurar a deslocação dos funcionários para o centro da cidade no final do seu horário de trabalho. Por último, o Vereador reportou a situação do acesso pedonal na Rua António Fernandes Ferreira Gomes, junto ao Centro Paroquial de Ferreiros, que faz a ligação através de lances de escadas à Rua do Alto da Quintela. Alertou que este trajeto apresenta um desnível bastante acentuado e é muito frequentado diariamente por idosos que se deslocam ao centro paroquial e por pais que levam as crianças ao centro escolar, carecendo urgentemente de um corrimão de apoio. Mencionou que, apesar de os eleitos locais já terem apresentado uma recomendação em sede de Assembleia de Freguesia há alguns meses, a situação permanece sem resolução, pelo que solicitou a intervenção do Presidente da Câmara para viabilizar esta melhoria, que considera de execução simples e de extrema importância para a segurança e conforto dos utilizadores.

---- Tomou a palavra o **Vereador Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, manifestou profunda preocupação com a sinistralidade rodoviária no concelho, concretamente com a sucessão de atropelamentos nas estradas e ruas de Braga, qualificando a situação como dramática e lamentando os trágicos acidentes registados recentemente. Reconheceu que, embora exista uma componente associada à civilidade, educação e formação dos utilizadores das vias públicas, cabe também à Câmara Municipal assegurar condições de segurança, nomeadamente através de um plano municipal de segurança rodoviária. Nesse âmbito, recordou que há cerca de um ano foi anunciado um entendimento entre o Município e a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) para a celebração de um protocolo com vista à elaboração do referido plano. Face à ausência de desenvolvimentos públicos sobre a conclusão do documento ou sobre as medidas nele previstas, o Vereador solicitou esclarecimentos e instou o executivo a tomar ações concretas para inverter este cenário. De seguida, o Vereador solicitou uma atualização de informação sobre a decisão de não avançar com o projeto do Metrobus Intramunicipal. Recordando que nunca foi um entusiasta desta solução, focou a sua intervenção nas consequências práticas e financeiras desta desistência, questionando especificamente o destino dos autocarros que já haviam sido encomendados, a possibilidade do seu aproveitamento e os eventuais impactos financeiros decorrentes. Mais

referiu que, com a perda do financiamento de 80 milhões de euros proveniente do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o Município poderá ter de assumir diretamente os custos associados ao projeto e à respetiva fiscalização. Face a este cenário, questionou o Presidente da Câmara se se confirma este panorama e se já é possível quantificar os encargos que o Município terá de suportar. -----

---- Interveio o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que alinhou a primeira intervenção com a preocupação manifestada anteriormente pelo Senhor Vereador Rui Rocha relativa à sinistralidade rodoviária no concelho, exemplificando com capotamentos de veículos nas traseiras do edifício da Câmara Municipal e atropelamentos em passadeiras próximas de escolas. Sublinhou que os relatórios apontam maioritariamente o excesso de velocidade como a principal causa e questionou quais as medidas concretas em implementação para garantir o cumprimento dos limites de velocidade. Perguntou, ainda, se o Município prevê a instalação de radares ou outras medidas de acalmia de tráfego e se assume o desígnio nacional de atingir a sinistralidade zero em 2030, solicitando o respetivo plano de intervenções. Alertou também para o percurso entre o Lar da Misericórdia de Santa Tecla e a Leroy Merlin, onde apenas cinco das nove passadeiras são sobrelevadas, registando-se recentemente o atropelamento grave de uma criança numa das travessias não sobrelevadas. Face à gravidade da situação, questionou a Câmara Municipal sobre a possibilidade de proceder à sobrelevação as restantes quatro passadeiras daquela via, frequentemente utilizadas por centenas de crianças nas suas deslocações diárias entre as escolas e as suas residências. Seguidamente, manifestou concordância com o apoio municipal no pagamento das inscrições de atletas de formação na Associação de Futebol de Braga, mas alertou para o impacto de escolas de formação geridas por grandes clubes nacionais ou estrangeiros que utilizam o nome de clubes locais apenas para efeitos de registo. Sustentou que esta situação prejudica os clubes tradicionais do concelho, que perdem atletas e capacidade de formar equipas. Perante este cenário, questionou os motivos pelos quais o Município subsidia as inscrições de atletas integrados em estruturas de formação com gestão externa ao concelho. Noutro âmbito, questionou a permanência de uma rede envolvente ao edifício do Centro Escolar de Esporões e alertou que a mesma coloca em causa a segurança das crianças e dos profissionais que ali trabalham. Referiu que, de acordo com os bombeiros, a referida estrutura compromete as diretivas de segurança em vigor e que a própria direção do agrupamento escolar já terá solicitado a sua remoção. Perante estes factos, questionou o Senhor Presidente se está prevista a retirada daquela rede. Prosseguindo com o uso da palavra, o Vereador abordou o início das obras no Nó de Infias, cuja data anunciada era o dia 1 de junho. Lembrou que, de acordo com as notícias publicadas, o arranque dos trabalhos dependia da tomada de posse de alguns terrenos por parte do Município. Tendo em conta a informação recente de que a Autarquia já assumiu a posse administrativa das últimas parcelas necessárias para a intervenção, questionou sobre a nova data prevista para o começo efetivo da obra. Solicitou também dados estatísticos relativos à Academia Sénior de Braga, com o

objetivo de avaliar o alcance territorial desta resposta municipal e aferir o seu impacto na população do concelho. Especificamente, requereu informações sobre o número atual de alunos inscritos, a respetiva distribuição por freguesia de residência e a evolução do número de inscrições nos últimos três anos, sugerindo a publicação anual de um relatório de atividades da referida Academia com indicadores de utilização e caracterização dos participantes. Expôs ainda a preocupação com o crescente número de queixas relativas a veículos aparentemente abandonados na via pública, sublinhando que estes ocupam espaço público escasso, prejudicam a imagem urbana e constituem riscos ambientais e de segurança. Com o objetivo de aferir a eficácia dos procedimentos municipais de remoção, solicitou um conjunto de informações, designadamente: o número de denúncias recebidas e de processos instaurados desde o início do mandato; o número de veículos efetivamente removidos e os que ainda permanecem na via pública; o tempo médio decorrido entre a denúncia e a remoção; o procedimento interno seguido pelos serviços; os dados anuais de veículos considerados abandonados desde 2022; e, por fim, o local de depósito dos veículos removidos e os respetivos custos para a Autarquia. Adicionalmente, propôs a criação de uma plataforma pública para o acompanhamento destas denúncias, bem como a alocação de espaço para um parque de estacionamento municipal destinado ao depósito destes veículos. Foi igualmente levantada a preocupação relativamente ao RECAM, referindo que o mesmo constitui um importante instrumento municipal de apoio ao movimento associativo e que a transparência e a previsibilidade na apreciação dos pedidos são fundamentais para as entidades candidatas. Atendendo a relatos de atrasos recebidos de alguns munícipes, solicitou o acesso a um conjunto de esclarecimentos e dados estatísticos, designadamente: a listagem de todos os pedidos apresentados desde 2022, com identificação da entidade requerente, data de entrada, tipologia, estado de apreciação e data da decisão; o número de pedidos atualmente pendentes e a identificação do mais antigo; o tempo médio de apreciação; o número de processos deferidos, indeferidos ou arquivados; e, por fim, a listagem dos apoios efetivamente atribuídos desde o início do mandato, indicando a entidade beneficiária e o respetivo montante. Sugeriu, também, a publicação anual de um relatório que reúna estes pedidos e as respetivas atribuições de apoio. No âmbito das festas de São João, o Vereador abordou a organização deste evento, sublinhando que se trata de uma iniciativa de grande interesse público municipal e que a ocupação do espaço público deve obedecer aos princípios da igualdade, transparência e concorrência. Atendendo a relatos sobre a concentração da exploração de bares num reduzido número de operadores económicos e a exclusão de entidades que tradicionalmente participavam nas festividades, solicitou o acesso ao teor integral do protocolo celebrado entre a Associação Empresarial de Braga e a Associação de Festas de São João. Adicionalmente, requereu esclarecimentos sobre quem definiu os critérios de atribuição dos bares e restantes espaços, quantas candidaturas foram apresentadas, quais as entidades contempladas e o número de espaços atribuídos a cada uma, bem como o número de candidaturas excluídas, os mecanismos de recurso existentes e se foi realizada

alguma análise de concentração económica. A terminar, sugeriu a publicação anual dos critérios, das candidaturas recebidas e das respetivas atribuições efetuadas. Por fim, no que concerne aos projetos de ampliação da capacidade do aterro sanitário da Braval, o Vereador solicitou o acesso aos projetos de ampliação e alteamento previstos ou em execução. Justificou o pedido com as preocupações ambientais manifestadas por associações e pela população, bem como com a necessidade de cumprir as metas nacionais e europeias de redução de deposição de resíduos em aterro e de garantir a transparência do processo. Nesse sentido, requereu esclarecimentos sobre o aumento da capacidade e o horizonte temporal resultantes da obra, as alternativas estudadas, os pareceres solicitados a entidades ambientais externas e o seu conteúdo, as medidas de mitigação previstas e, especificamente, a posição da Braval relativamente às preocupações levantadas pelas organizações ambientalistas. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa**, para manifestar preocupação e acompanhar vários dos temas anteriormente levantados. Começou por classificar a sinistralidade por atropelamento em Braga como um flagelo que exige uma estratégia conjunta de mitigação. Demonstrou também concordância com as preocupações expostas sobre a Escola de Esporões e a respetiva rede escolar, bem como com o pedido de esclarecimentos relativo à organização das festas de São João, referindo ter reunido com operadores que consideram injustos os critérios de atribuição de espaços e notando que alguns dos visados estariam presentes no final da reunião para expor as suas insatisfações. Solicitou também uma atualização sobre o ponto de situação das Unidades de Saúde Familiar (USF), manifestando preocupação com o aperto dos prazos e com a probabilidade de a maioria não vir a ser integrada no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Questionou, neste âmbito, sobre a possibilidade de enquadramento destas obras noutras vias de financiamento a partir de setembro, conforme sinalizado pela CCDRN, sublinhando a natureza essencial destes serviços de saúde para a população. Foi igualmente solicitada informação ao Senhor Presidente sobre o planeamento e a programação das intervenções previstas para as escolas do concelho que carecem de obras, apontando-se, a título de exemplo, as escolas de Real e de Gualtar. Neste âmbito, procurou-se aferir o ponto de situação do acompanhamento, diálogo e negociação com a CCDRN e com a tutela governamental, de modo a compreender a visão e o planeamento da Câmara Municipal para os próximos tempos nestas matérias. ---

---- O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, interveio para responder a algumas das questões que foram suscitadas, começando por abordar a segurança rodoviária. Partilhou da preocupação manifestada e reconheceu o impacto recente da sinistralidade, inclusive com o aumento de acidentes sazonais envolvendo trotinetes. Sublinhou que esta matéria não se resolve com medidas avulsas e informou que o Município se encontra a ultimar um Plano Municipal de Segurança Rodoviária, com o apoio de uma entidade externa e em conformidade com as diretrizes do IMT. Explicou que este documento servirá para definir prioridades, intervenções, fiscalização e metas concretas, tendo como objetivo a sinistralidade zero,

estando a conclusão do plano prevista para o início de julho. Mais referiu que, paralelamente ao plano, a Autarquia tem avançado com intervenções urgentes sempre que tecnicamente se justifica, exemplificando com o cruzamento da antiga Estrada de Gualtar com a Encosta do Sol. Concluiu afirmando que o Executivo atuará sem preconceitos na implementação das medidas que venham a ser indicadas pela técnica e pelo bom senso, incluindo a eventual instalação de radares de velocidade, face à crescente aceitação e perceção destas vantagens por parte da população e à necessidade urgente de mitigar a sinistralidade face aos crescentes fluxos de tráfego no espaço público de Braga. Prosseguindo com a resposta a outras questões, o Senhor Presidente referiu o ponto de situação do Nó de Infias, assegurando que o Município de Braga concluiu todos os procedimentos da sua responsabilidade. Esclareceu que a posse administrativa dos terrenos não constituía uma condição obrigatória para o arranque da obra, mas que, para todos os efeitos, esse processo está salvaguardado. Informou que a Autarquia tem reunido com a Infraestruturas de Portugal (IP) e envidado esforços no sentido de assegurar que a maior parte dos trabalhos seja executada em período noturno, com vista a minimizar os impactos na circulação rodoviária. Concluiu adiantando que esta pretensão foi bem acolhida e que a consignação da obra deverá ocorrer muito em breve, possivelmente no início de julho, momento a partir do qual começará a contar o prazo de execução do empreiteiro, ressaltando que o Município acompanhará de perto todo o processo face aos inevitáveis constrangimentos que a intervenção causará na cidade. No que concerne ao apoio municipal para o pagamento das inscrições desportivas, o Senhor Presidente esclareceu que esta medida não se destina a subsidiar os clubes, mas sim a apoiar diretamente as crianças e as suas famílias. Sustentou que, para o Município, é indiferente qual o clube que o atleta de formação integra, exemplificando com o Águias da Graça, Esporões, Arcos, Sporting de Braga, Benfica ou Porto, desde que a criança seja residente no concelho de Braga e aí desenvolva a sua atividade, justificando assim a atribuição do apoio com base no princípio da residência e no benefício social das famílias bracarenses. Relativamente às Unidades de Saúde Familiares, o Senhor Presidente informou que as obras de quase todas as infraestruturas já se iniciaram, independentemente da sua forma de financiamento, com exceção da intervenção na Unidade de Saúde Campus Vilar, cujo aproveitamento dos prazos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foi descartado, estando inclusive em reapreciação a viabilidade da instalação da USF no local originalmente previsto. Garantiu que todas as restantes obras estão a avançar e, à partida, dentro dos prazos regulamentares do PRR. Mais adiantou que o Município obteve garantias por parte do Secretário de Estado da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Local de que os investimentos na área da saúde que eventualmente não cumpram os prazos do PRR serão suportados pelo Estado Central através de outras fontes de financiamento. Concluiu, por isso, que não existem riscos para a execução nem para o pagamento destas obras, assegurando que as mesmas não irão parar e serão integralmente disponibilizadas à população, minimizando a possibilidade de o Município ter de assumir esses encargos em última instância. -----

---- O **Vereador do Movimento Amar e Sevir Braga, Ricardo Silva**, pediu a palavra para solicitar esclarecimentos e informações adicionais relativamente à situação da rede que envolve o Centro Escolar de Esporões. -----

---- O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, informou que tinha conhecimento da situação, a qual já havia sido sinalizada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, tendo inclusive visitado o estabelecimento de ensino recentemente. Esclareceu que o revestimento da escola é composto por uma grelha exterior com funções estéticas e de climatização, mas que a rede, ao nível do solo, tem vindo a deteriorar-se ao longo dos anos devido ao uso e ao desgaste diário. Adiantou que a solução em ponderação e tecnicamente mais adequada consiste na remoção da referida rede ao nível do rés-do-chão, mantendo-a apenas a partir do primeiro piso, sendo essa a medida que se encontra atualmente em ponderação. -----
Por último o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, apresentou os seguintes votos de louvor: -----

---- **Voto de Louvor à Ent'Artes – Escola de Dança**, que foi distinguida com o título de “Melhor Escola 2026”, no Concurso Nacional de Dança realizado em Odivelas entre os dias 4 e 7 de junho de 2026, pelo notável percurso de mérito artístico e pedagógico que tem vindo a afirmar ao longo de mais de uma década de atividade, reconhecendo o mérito da direção, dos professores, dos alunos e das famílias da Ent'Artes, felicitando esta instituição pelo exemplo de excelência, dedicação e afirmação cultural que representa para o concelho e que dignifica o nome de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de Louvor à turma B do 3.º ano do 1.º ciclo do Colégio Nossa Senhora das Graças**, pela distinção alcançada na X Edição do Prémio Nacional do Conto Filosófico para Crianças e Jovens, promovido pela Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática, com o apoio institucional da Direção-Geral da Educação, e elogiar o mérito, a dedicação e a excelência demonstrados pelos alunos e docentes, reconhecendo a qualidade do trabalho pedagógico e o contributo deste prémio para a promoção do pensamento crítico, da criatividade e da cidadania consciente, o qual constitui um motivo de elevado orgulho para a comunidade educativa e para o concelho de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de Louvor ao Estrelas Futebol Clube**, pela comemoração do seu 50.º aniversário e pelo percurso desportivo que tem vindo a realizar, enaltecendo a sua filosofia fundada no gosto pelo futebol, na camaradagem, na amizade e no voluntariado, e reconhecendo o papel ativo do clube na freguesia de Ferreiros e o seu contributo inestimável como uma das expressões mais genuínas do associativismo local e no fortalecimento dos laços comunitários, o qual constitui um motivo de elevado orgulho para o concelho de Braga, sendo este voto extensivo aos seus fundadores, dirigentes, jogadores, sócios, colaboradores e amigos. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de Louvor ao Águias da Graça**, pela comemoração do seu 50.º aniversário e pelo percurso desportivo com uma história muito rica na prossecução da respetiva missão e no

desenvolvimento da sua atividade, enaltecendo o seu historial de participações nas competições da Associação de Futebol de Braga e a nível nacional, e reconhecendo o seu contributo inestimável como uma autêntica escola de valores que mobiliza a população e projeta a comunidade de Padim da Graça, o qual constitui um motivo de elevado orgulho para o concelho de Braga, sendo este voto extensivo aos seus fundadores, dirigentes, jogadores, sócios, colaboradores e simpatizantes. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de Louvor ao Clube Slot de Braga**, pela comemoração do seu 50.º aniversário e por meio século de dedicação ao slot racing e ao associativismo, enaltecendo a sua rica história iniciada nos anos 70 pelo seu presidente, António Bernardino, e reconhecendo o papel muito relevante do clube na valorização, estímulo e divulgação desta modalidade que conjuga técnica, competição e convívio, reunindo sucessivas gerações e constituindo um motivo de elevado orgulho para o concelho de Braga, sendo este voto extensivo aos seus fundadores, dirigentes, associados, pilotos, colaboradores e simpatizantes. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Gonçalves de Carvalho**, conhecido como "Carvalho da Morreira", antigo Presidente de Junta da freguesia da Morreira, enaltecendo o seu percurso como um autarca de referência, dedicado e comprometido com a sua terra e com a melhoria das condições de vida dos seus conterrâneos, bem como o seu admirável património político e social que constitui um exemplo para as futuras gerações, expressando o Município de Braga as suas sentidas condolências à sua família e amigos. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

Período da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, foi dada abertura ao período da ordem do dia. -----

1. Aprovação da ata n.º 14 da reunião ordinária pública de 8 de maio de 2026. Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme o ponto 6º do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga (RCMB). **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Chega Filipe José

Lima Aguiar. -----

Ausente de votação: 1 -----

A Vereadora do Movimento Amar e Servir Braga, Marta Sofia Silva Maia Mendes, não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga. -----

2. Indeferimento - Reclamação processo disciplinar 23/DJ/2025 | Processo 29849/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19854 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de indeferimento da reclamação apresentada ao abrigo do artigo 191.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no âmbito do Processo Disciplinar n.º 23/DJ/2025, por não constituir o meio processualmente adequado para impugnar a deliberação disciplinar proferida, atenta a disciplina especial constante da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), tudo conforme parecer jurídico e documentos anexos. A deliberação deverá ser tomada por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, atendendo à natureza da matéria em apreço." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 3 -----

Em Branco: 8 -----

3. Relatórios de execução orçamental das Empresas Municipais | 1.º trimestre de 2026 | Processo 29854/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19847 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta para que a Câmara Municipal tome conhecimento dos relatórios de execução orçamental das empresas municipais relativos ao exercício do 1.º trimestre de 2026, e submeta os mencionados documentos à Assembleia Municipal para o mesmo efeito, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, para referir que, embora o relatório da BragaHabit seja claro quanto aos motivos da transição de um saldo positivo para uma situação de prejuízo neste trimestre, importa compreender a razão pela qual o Município não antecipou a respetiva contrapartida financeira, considerando que o ano já decorre no seu sexto mês. Sustentou que essa antecipação teria aliviado o saldo negativo apresentado e, prioritariamente, teria permitido à empresa municipal assegurar o cumprimento célere das suas obrigações e deveres junto da população. Em resposta, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu que se trata de uma opção de gestão do Município, estando garantido que a BragaHabit se encontra a cumprir todas as suas

obrigações junto da população. Foi sublinhado que a empresa municipal não deixou de prestar qualquer tipo de apoio social, direito ou serviço que lhe esteja confiado. Mais acrescentou que a atual situação financeira constitui uma questão conjuntural que ficará integralmente resolvida assim que se proceda à transferência de verbas por parte do Município para a BragaHabit. **Tomou-se conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

4. CPE.31.25.DMOSM | Requalificação do Pavilhão Flávio Sá Leite | Aprovação da minuta da adenda ao contrato | Processo 28972/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19219 de 3 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

5. CPE.19.23.DMOSM | Musealização da Área das Carvalheiras - Área Arqueológica, Centro de Interpretação e Área Envolvente - Reposição do equilíbrio financeiro do contrato (Prorrogação de Prazo) | Processo 29202/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19367 de 5 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- Usou da palavra o **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, para manifestar a sua preocupação relativamente às sucessivas prorrogações de prazos, referindo que, apesar de ter sido concedido um prazo de 140 dias, o Município assume a responsabilidade por 116 dias, questionou de quem é a responsabilidade por este atraso. Sublinhou que esta extensão arrasta o termo da obra, na melhor das hipóteses, para o fim de agosto, o que resulta numa perda clara de vantagem turística para o ano de 2026, e alertou para o impacto económico decorrente do acréscimo financeiro associado. Concluiu manifestando a expectativa de que não ocorram novas prorrogações com custos para a Autarquia. O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu que, nos termos legais e contratuais, quando as prorrogações de prazo são da responsabilidade do empreiteiro, os custos associados correm por sua conta, sendo imputados ao Município apenas quando decorrem de responsabilidade pública ao longo da execução da obra. Relembrou que, ao votar-se a prorrogação do prazo na reunião de câmara anterior, o ato de aprovação implicou simultaneamente a validação e a distribuição das responsabilidades financeiras entre as partes, em estrita conformidade com a parcela de responsabilidade que a cada uma coube no atraso verificado. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador da Iniciativa Liberal Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Abstenções: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

6. CPE.15.25.DMOSM | Requalificação e Ampliação da Escola Básica Quinta Da Veiga - 4ª Modificação Objetiva do Contrato (Moc4) | Processo 29201/2026. Tendo em

conta a proposta de resolução PR/2026/19607 de 5 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, observou que, por se tratar de um requisito obrigatório de segurança no edifício escolar, seria expectável que este elemento estivesse integrado no projeto original em vez de ser submetido nesta fase como trabalho a mais, questionando se a análise técnica subjacente à verificação e aprovação do projeto inicial não poderia ter sido mais minuciosa. Em resposta o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu que, independentemente da sua obrigatoriedade, a intervenção não se encontrava prevista no projeto inicial, no caderno de encargos ou no respetivo concurso público. Consequentemente, o adjudicatário não estava obrigado à sua execução, justificando-se assim a necessidade de submeter agora a votação estes trabalhos adicionais. Reconheceu que a análise técnica deveria ter sido mais detalhada, salvaguardando, contudo, que é precisamente para suprir estas lacunas que existem os mecanismos legais de modificação objetiva do contrato. Sublinhou que, tendo todos os membros do executivo votado a favor do projeto original, partilham da mesma responsabilidade por não terem detetado a omissão na altura. Acrescentou que, sem intuito de vulgarizar a ocorrência de falhas, a necessidade de um trabalho a mais no valor de 6.840 euros num projeto de milhões de euros é uma situação perfeitamente expectável e comum na gestão de empreitadas desta dimensão. Salientou que, apesar de os projetos passarem pela Divisão de Projetos Municipais, pela Direção Municipal de Obras Municipais e por uma posterior revisão, a realidade de qualquer empreitada, pública ou privada, dita que a existência de trabalhos adicionais é intrínseca à natureza das coisas. Referiu que é precisamente por esse motivo que os mecanismos legais estão previstos, antecipando que na presente reunião seriam votados trabalhos a mais de valor muito superior e que estes continuarão a surgir nas reuniões futuras

como vicissitudes naturais da contratação de empreitadas. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, esclareceu que a intenção da sua pergunta se centrava na prevenção de futuras situações semelhantes, referindo que a questão principal não é a ocorrência dos trabalhos adicionais em si, cuja necessidade futura é reconhecida. Sublinhou, contudo, que por se tratar de um requisito obrigatório, este elemento deveria ter sido identificado logo de início através da lista de verificação técnica existente para a validação dos processos. O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu, por fim, que a intervenção em causa representa apenas uma parte desse requisito de segurança e não a sua totalidade, pelo que o Município se encontra agora a proceder à devida correção. Reiterou que existe um esforço contínuo para que os projetos sejam elaborados com o maior rigor possível, mas reforçou que são vicissitudes inevitáveis na gestão de grandes empreitadas. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

7. CPE.01.23.DMOSM | Residência Universitária Confiança - 3ª Modificação Objetiva do Contrato (MOC 3) | Processo 29126/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19583 de 5 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, informou que se encontram em apreciação trabalhos complementares no valor de 463 mil euros, contraposta por uma supressão de trabalhos no valor de 81 mil euros, bem como uma prorrogação de prazo de 62 dias, a qual fixa o termo da obra no dia 31 de agosto. Salientou que, mesmo com estes trabalhos adicionais, o valor global mantém-se três por cento abaixo do investimento inicial previsto de 25 milhões de euros. Esclareceu ainda que estes trabalhos decorrem, essencialmente, de situações imprevistas relacionadas com vestígios arqueológicos e com os acessos aos edifícios, nomeadamente na área destinada ao museu, que ficará sob a tutela do Município. Concluiu sublinhando que todos os referidos trabalhos adicionais são integralmente financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), pelo que não implicam qualquer encargo financeiro para a Autarquia. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

8. CPE.19.23.DMOSM | Musealização da Área das Carvalheiras - Área Arqueológica, Centro de Interpretação e Área Envolvente - MOC 6 | Processo 29621/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19673 de 5 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

9. CPE.18.25.DMOSM | Escola Básica de Nogueira – Obras de Beneficiação – Fachadas Exteriores - Moc 1 | Processo 29192/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19785 de 8 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, expôs uma dúvida após a análise dos documentos técnicos, apontando a existência de falhas graves no alinhamento do projeto. Destacou que a proposta em causa representa um aumento de quarenta e oito vírgula sete por cento, situando-se muito próximo do limite legal de cinquenta por cento permitido por lei. Face a isto, e argumentando que se trata de uma obra com reparações totalmente visíveis, questionou como foi possível ocorrer um desvio tão expressivo no cálculo do orçamento inicial.

O **Diretor Municipal de Obras e Conservação, Miguel Mesquita**, esclareceu que o essencial dos trabalhos adicionais consiste na aplicação de um reboco com cimento reforçado. Explicou que as picagens realizadas antes do início do projeto indicavam uma necessidade desta intervenção numa percentagem relativamente baixa; contudo, no decorrer da obra, verificou-se que a estrutura apresentava, na verdade, camadas sucessivas de pinturas aplicadas ao longo dos anos. Face a esta constatação, considerou-se mais adequado, com vista a garantir uma solução durável, estender essa metodologia ao conjunto da área de intervenção. O Diretor Municipal referiu ainda que, embora o alargamento desta rubrica represente um aumento muito significativo em termos percentuais, o valor absoluto não é tão expressivo, uma vez que o orçamento inicial da obra rondava os cem mil euros. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, questionou a razão pela qual o Município estava a aceitar um encargo adicional no valor de 4.624 euros motivado por um erro na cor da tinta. Perguntou, neste âmbito, se a cor da tinta não é definida de forma antecipada nos procedimentos de contratação da obra. O **Diretor Municipal de Obras e Conservação, Miguel Mesquita**, informou que, embora exista uma validação efetiva na fase de projeto, decorre durante a execução da obra uma estreita articulação com a direção da escola. Foi sublinhado que, frequentemente, a comunidade escolar sugere e solicita alterações que não haviam sido equacionadas na fase preliminar, procurando os serviços municipais ir ao encontro dessas expectativas sem comprometer excessivamente o decurso da empreitada. Concluiu-se referindo que, no caso em apreço, o acréscimo de custos decorreu precisamente dessas solicitações e não de falhas na preparação inicial do projeto. O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, acrescentou que esta situação decorre de uma dinâmica normal e recorrente nas escolas, em que, frequentemente após a conclusão de intervenções que envolvem investimentos elevados, surgem novas solicitações por parte das direções escolares. Sublinhou que a atuação do Município visa precisamente antecipar essas questões. Corroborou ainda a explicação técnica apresentada, reiterando que existem imprevistos que apenas se tornam detetáveis na fase prática da execução, tal como sucedeu com a

identificação das sucessivas camadas de tinta que só foi possível constatar após o início dos trabalhos. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

10. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Evento Desportivo Solidário Wings for Life World Run - Braga" | Associação Juvenil "A Bogalha" | Processo 29607/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19650 de 6 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Juvenil "A Bogalha", ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

11. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Rampa da Alegria - 3ª Edição (Evento inserido no projeto Bairro Alegre do Programa "viva o bairro" da BragaHabit)" | Associação Bairro D'Alegria o Nosso Bairro Somos Nós | Processo 29611/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19651 de 6 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Bairro D'Alegria o Nosso Bairro Somos Nós, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, pediu informações sobre a existência de alguma previsão para intervir na Rua Quinta da Armada. Lembrou que a melhoria das condições de segurança e o asfaltamento daquela via correspondem a uma pretensão antiga da Associação de Moradores, fundamental para que a respetiva prova decorra com maior qualidade, tratando-se de um pedido que já havia sido submetido anteriormente ao Município. Em resposta, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, informou que existe uma articulação de vários anos com o presidente da Associação de Moradores sobre este assunto, tendo-se, inclusive, desenvolvido um projeto para a organização viária da Rua Quinta da Armada. Recordou que uma parte desse plano foi concretizada em 2019, com a alteração dos sentidos de trânsito. Mais esclareceu que ficou definido que a pavimentação definitiva da referida via não deveria ser executada antes da conclusão das obras na Fábrica da Confiança, dado o impacto e o desgaste decorrentes da circulação previsível de veículos pesados associados a essa empreitada. Contudo, garantiu que, assim que terminarem os trabalhos em causa, a Rua Quinta da Armada integrará um plano municipal de intervenções rodoviárias. Adicionalmente, sublinhou que, à semelhança dos anos anteriores e com vista à realização do evento em condições de segurança, o

Município procederá, em articulação com a Associação de Moradores, a trabalhos pontuais de mitigação dos problemas existentes na via antes do início da prova. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

12. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Dia da Freguesia de 2026" | U.F. de Lomar e Arcos | Processo 29602/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19647 de 6 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Lomar e Arcos, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

13. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Comemoração do 90º aniversário do GDR Santa Tecla" | Grupo Desportivo e Recreativo Santa Tecla | Processo 29625/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19661 de 5 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Grupo Desportivo e Recreativo Santa Tecla, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

14. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "XXXV FITU BRACARA AUGUSTA" | ARCUM-Associação Recreativa e Cultural Universitária do Minho | Processo 29619/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19655 de 5 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela ARCUM – Associação Recreativa e Cultural Universitária do Minho, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

15. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Prova Apollo Crazy Race" | U.F de Este (São Pedro e São Mamede) | Processo 29538/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19690 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), ao

abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

16. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Arraial do Barral" | U.F de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 29516/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19581 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

17. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas em Honra de Santiago - Fraião 2026" | Comissão de Festas Santiago de Fraião | Processo 29531/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19714 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Comissão de Festas Santiago de Fraião, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

18. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Caminhada Solidária Santa Tecla" | Grupo Desportivo e Recreativo Santa Tecla | Processo 29517/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19582 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Grupo Desportivo e Recreativo Santa Tecla, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

19. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "23º Circuito de Palmeira - Prémio Peixoto Alves - 4ª Taça de Portugal de Esperanças" | ACM - Associação de Ciclismo do Minho | Processo 29533/2026. Tendo em conta a proposta

de resolução PR/2026/19699 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela ACM – Associação de Ciclismo do Minho, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

20. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Folclore" | Junta de Freguesia de Gualtar | Processo 29534/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19698 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Gualtar, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

21. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Cortejo Académico" | AAUMINHO - Associação Académica Universidade do Minho | Processo 29529/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19691 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela AAUMINHO – Associação Académica da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

22. Deferimento | - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Comemoração dos 50 anos Centro de Solidariedade Espírito Santo" | Centro de Solidariedade Espírito Santo | Processo 29408/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19508 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Centro de Solidariedade Espírito Santo, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

23. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa do Encarregado de Educação" | Associação de Pais e Encarregados de Educação da

EB2,3 de Celeirós | Processo 29409/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19509 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 2,3 de Celeirós, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

24. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas De Santo Antônio" | Fábrica da Igreja de Santa Maria de Lamas | Processo 29399/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19501 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja de Santa Maria de Lamas, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

25. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "logística para o festival XXXV Fitu Bracara Augusta" | ARCUM-Associação Recreativa e Cultural Universitária do Minho | Processo 29404/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19505 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela ARCUM – Associação Recreativa e Cultural Universitária do Minho, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

26. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas do Santíssimo" | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Mamede de Este | Processo 29400/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19502 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Mamede de Este, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

27. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "XI MOMENTUM"| TMUM - Tuna de Medicina da Universidade do Minho | Processo 29515/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19580 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela TMUM – Tuna de Medicina da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

28. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Dia Mundial da Criança"| U.F de Merelim (São Pedro) e Frossos | Processo 29513/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19578 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

29. Deferimento |- Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Inauguração das Festas de Santo António"| Fábrica da Igreja de Santa Maria de Lamas | Processo 29406/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19506 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja de Santa Maria de Lamas, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

30. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "47º Aniversário do G. D. Sete Fontes Arraial Convívio" | Grupo Desportivo Sete Fontes | Processo 29514/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19579 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Grupo Desportivo Sete Fontes, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar

do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

31. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa da Família" | Fabrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Gualtar | Processo 29402/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19504 de 8 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Gualtar, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

32. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa do Santíssimo Sacramento" | U.F de Este (São Pedro e São Mamede) Processo 29378/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19486 de 8 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

33. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Funcionamento do Parque de Lazer do Moinho em Oliveira S. Pedro" | U.F de Guisande e Oliveira (São Pedro) | Processo 29372/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19481 de 8 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro), ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

34. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festividades em Honra de Nossa Senhora do Amparo" | U.F de Merelim São Paio Panoias e Parada de Tibães | Processo 29373/2026. Tendo em conta a proposta de

resolução PR/2026/19482 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

35. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Arraial de Santos Populares" | Patronato de Nossa Senhora da Torre | Processo 29382/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19490 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Patronato de Nossa Senhora da Torre, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

36. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas de Santo António de Lamas (Festas da Cerveja)" | Fábrica da Igreja de Santa Maria de Lamas | Processo 29383/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19491 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja de Santa Maria de Lamas, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

37. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Cavadinho Summer Night" | U.F de Crespos e Pousada | Processo 29379/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19487 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Crespos e Pousada, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

38. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Panóias em Festa" | U.F. de Merelim São Paio Panoias e Parada de Tibães | Processo 27494/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/18222 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

39. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa de Finalistas do 9º ano" | Província Portuguesa da Companhia de Santa Teresa de Jesus | Processo 29377/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19485 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Província Portuguesa da Companhia de Santa Teresa de Jesus, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

40. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "XII Caminhada Mágica Noturna (Campanha do Pirilampo Mágico26)" | CERCÍ BRAGA - Cooperativa de Educação e Reabilitação para Cidadãos Mais Incluídos \ Processo 27489/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/18219 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela CERCÍ BRAGA – Cooperativa de Educação e Reabilitação para Cidadãos Mais Incluídos, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

41. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Gnraption Open Day 2026" | Faz Cultura - Empresa Municipal de Cultura de Braga, E.M. | Processo 27491/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/18220 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, E.M., ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento."

Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

42. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas De Santo Antônio"| Fábrica da Igreja de Santa Maria de Lamas | Processo 29398/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19500 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja de Santa Maria de Lamas, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

43. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Mercado Branc'Arte - Artesanato, Usados e Velharias"| Associação Branc'Arte | Processo 29384/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19493 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Branc'Arte, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

44. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Arraial "Ginga TUM""| ARCUM-Associação Recreativa e Cultural Universitária do Minho | Processo 27496/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/18223 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela ARCUM – Associação Recreativa e Cultural Universitária do Minho, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

45. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festival da Francesinha"| U.F de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente) | Processo 29374/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19483 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Escudeiros e Penso

(Santo Estêvão e São Vicente), ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

46. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas em Honra de Santo António" | Confraria De Santo António | Processo 29376/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19484 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Confraria de Santo António, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

47. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Serenatas e Velório" | AAUMINHO - Associação Académica Universidade do Minho | Processo 27493/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19743 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela AAUMINHO – Associação Académica da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

48. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "XV Caminhada Solidária da AIA" | AIA - Associação Para a Inclusão e Apoio ao Autista | Processo 27497/202. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/18224 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela AIA – Associação para a Inclusão e Apoio ao Autista, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

49. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Atividade de balanço Final da disciplina de EMRC" | Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio | Processo 29417/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19517 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal

o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

50. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Licença especial de ruído da obra denominada "Residência Universitária Confiança" | Casais-Engenharia e Construção, S.A | Processo 29414/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19512 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Casais – Engenharia e Construção, S.A., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

51. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Licença especial de ruído da obra denominada "Requalificação e Ampliação da Escola Básica Quinta da Veiga" | Marijobel Lda. | Processo 29415/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19514 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Marijobel, Lda., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

52. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Biblioteca Comunitária – À Sombra do Jacarandá" | Associação de Moradores da Quinta da Capela | Processo 29416/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19515 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação de Moradores da Quinta da Capela, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter**

à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

53. Reconhecimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Falar de livros, contar histórias" | Associação de Moradores do Aldeamento Bracara Augusta | Processo 29512/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19577 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação de Moradores do Aldeamento Bracara Augusta, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

54. Indeferimento | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Requalificação do Túnel e da Avenida da Liberdade" | Domingos da Silva Teixeira, S.A. | Processo 29460/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19739 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Domingos da Silva Teixeira, S.A., propondo-se o seu indeferimento, tendo em conta que não se encontram reunidas as condições legal e regulamentarmente previstas para a concessão da referida isenção." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

55. Desafetação do domínio público municipal e alienação de parcelas de terreno | Parque Industrial de Sete Fontes, na Freguesia de Adaúfe | Processo 28973/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19859 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de desafetação do domínio público municipal de parcelas de terreno sitas no Parque Industrial de Sete Fontes, Freguesia de Adaúfe, a fim de ser submetida à deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Mais se propõe que, após aprovada a referida desafetação, o Executivo Municipal aprove a alienação por ajuste direto das aludidas parcelas de terreno aos requerentes RUMIEMA – Comércio e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda. e A. Pedro & Braga, Lda., com vista à regularização e integração patrimonial das referidas áreas aos respetivos lotes no âmbito do processo n.º 1/1995/10688/0." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

56. Alteração das Taxas Aplicáveis às Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) | Aprovação final – artigo 58.º Tabela de Taxas | Processo 29350/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19801 de 8 de junho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de alteração das taxas previstas no artigo 58.º da Tabela de Taxas Municipais, nos termos previstos na informação que se anexa, a fim de ser submetida à deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- Interveio o **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, para questionar se, apesar de compreender a necessidade de promover a mobilidade sustentável, a Câmara Municipal não considerava a medida em apreço, de certa forma, punitiva para a parte mais vulnerável da população. Nesse âmbito, indagou sobre a justiça e a razoabilidade de um cidadão bracarense, proprietário de um veículo a gasolina, suportar num único mês um custo equivalente ao que o proprietário de um veículo elétrico de gama equivalente despende num ano inteiro. Concluiu advertindo que a referida medida gera uma disparidade e uma desigualdade acentuadas entre os munícipes. Em resposta, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, sustentou que a referida medida deve ser analisada sob a perspetiva oposta, considerando-se justa a aplicação de taxas de estacionamento à generalidade da população que utiliza o espaço público para o estacionamento de viaturas. Esclareceu que o objetivo desta política, delineada já há alguns anos e que o Município considera importante manter, é incentivar a transição para veículos movidos a energias alternativas. Sublinhou, por isso, que a medida assenta num estímulo à mobilidade sustentável e não numa intenção punitiva direcionada aos proprietários de veículos com motor de combustão. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

57. Protocolo de Gestão Partilhada da Máquina de Rastos (Bulldozer) Intermunicipal

| **Processo 29354/2026.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19681 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação do Protocolo de Gestão Partilhada da Máquina de Rastos (Bulldozer) Intermunicipal, constante do documento anexo ao processo, propondo-se ainda que, nos termos da alínea a) do artigo 4.º do referido protocolo, seja nomeado como interlocutor para acompanhamento da sua execução, durante a respetiva vigência, o Chefe da Unidade Técnico-Florestal, e, nas suas ausências e impedimentos, o dirigente do Serviço Municipal de Proteção Civil." **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega Filipe José Lima Aguiar. -----

Ausente de votação: 1 -----

A Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha pediu escusa de votação. -----

58. Pedido de informação prévia | Rua José Vidal da Costa, U. F. de Ferreiros e Gondizalves | Processo 29843/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19837 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

59. Comunicação Prévia de Alteração à licença de edificação | Rua Padre Freitas, U.F de Real, Dume e Semelhe | Processo 27861/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/18423 de 29 de maio de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

60. Alteração à licença de edificação | Rua de Gens, Freguesia de Mire de Tibães | Processo 28250/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/18660 de 29 de maio de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

61. Alteração à licença de edificação | Travessa de Pontezinhas, 4, União das Freguesias de Merelim, Panóias e Parada de Tibães | Processo 29842/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19835 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

62. Alteração à licença de edificação | Rua da Boavista, U. F. de Maximinos, Sé e Cidade | Processo 29791/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19805 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

63. Alteração à licença de edificação (anulação de topónimo) | Lugar dos Carvalhos,

Rua do Barco, freguesia de Padim da Graça | Processo 29763/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19775 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente relativamente às implicações da anulação do topónimo em apreço. Em concreto, questionou quais as consequências práticas dessa decisão, atendendo a que a referida rua, aparentemente, deixará de ter a natureza de via pública. O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu que a via em causa não deixará de ser pública, visto que nunca possuiu essa natureza jurídica, tendo a atribuição do topónimo ocorrido de forma irregular. Explicou que o Município detém competência exclusiva para a atribuição de toponímia a arruamentos públicos, surgindo, por vezes, a necessidade de clarificar a dominialidade pública ou privada de determinadas vias. A título de exemplo, recordou o caso do arruamento junto ao antigo Hospital de São Marcos, comprovadamente privado, ao qual foi atribuída toponímia na década de 1980 por lapso. Sublinhou a complexidade jurídica que estes processos acarretam para os serviços municipais na instrução e prova da respetiva propriedade, concluindo que a presente medida visa regularizar a situação através do reconhecimento da nulidade da decisão outrora tomada. A **Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Rocha**, referiu que o arruamento em causa é de acesso público desde a década de 1980, fruto de acordos estabelecidos à época entre o Município e o proprietário de um imóvel situado ao fundo da via, que cedeu o terreno para viabilizar a instalação de uma atividade empresarial. Nesse sentido, reiterou a preocupação quanto às consequências práticas da reversão da decisão, considerando que os compromissos assumidos no passado devem ser valorizados, mesmo que não tenham sido formalizados por via de uma doação efetiva ou de escritura pública. Concluiu questionando quais as implicações da medida na acessibilidade dos residentes e se estes correriam o risco de perder o acesso à referida via. A **Diretora do Departamento de Urbanismo, Rita Freire**, esclareceu que os proprietários que se servem do referido caminho estiveram envolvidos num litígio judicial em 2006, no âmbito do qual o próprio tribunal reconheceu que a via não reveste natureza pública, configurando apenas uma servidão de passagem. Explicou que a empresa que atualmente executa obras no edifício local apresentou uma proposta de obras de urbanização, o que obrigou os serviços a aferir a dominialidade da via, uma vez que este tipo de intervenção apenas pode ocorrer em domínio público. Mais informou que, tendo o tribunal determinado que a via é privada e dado que os únicos fundamentos para a atribuição do topónimo assentavam numa pronúncia da junta de freguesia e numa deliberação da Câmara Municipal de 2017, o Município não dispõe de suporte jurídico que prevaleça sobre o entendimento judicial para poder considerar a via como pública. Acrescentou que se trata de um caminho de servidão, cuja manutenção está plenamente assegurada. O **Presidente da Câmara, João**

Rodrigues, esclareceu que a deliberação em causa não visa aferir a natureza pública ou privada da via, mas sim proceder à anulação da decisão anterior de atribuição do topónimo. Sublinhou, por fim, que o objetivo da medida é regularizar o processo e evitar que, no futuro, a atribuição de toponímia possa ser invocada erradamente como prova de que a via integre o domínio público. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

Abstenções: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

64. Alteração à licença de loteamento | Rua Monte Soeiro, freguesia de Palmeira | Processo 28869/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19161 de 2 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

65. Alteração à licença de loteamento | Lugar Novo ou Lugar do Ribeiro, freguesia de Palmeira | Processo 28186/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/18626 de 29 de maio de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal,

a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

66. Alteração à licença de loteamento | Lugar da Bela Vista ou Batoca, U.F de Este São Pedro e Este São Mamede | Processo 28708/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19043 de 2 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

67. Alteração ao alvará de loteamento | Lugar do Sobreiro, U.F de Ferreiros e Gondizalves | Processo 28703/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19039 de 2 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos

constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

68. Alteração ao alvará de loteamento | Lugar do Monte ou Devesas, freguesia de Escudeiros | Processo 29683/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19702 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

69. Licenciamento de construções funerárias | Cemitério Municipal de Monte De Arcos | freguesia de S. Vitor | Processo 28249/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/18659 de 29 de maio de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Retirado da agenda para melhor instrução.** ----

70. Licenciamento de obras de edificação | Beco Sãozinha do Balão, U.F de Real, Dume e Semelhe | Processo 28257/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/18672 de 29 de maio de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

71. Licenciamento de obras de edificação | Lugar de Mouriscas ou Barreiro, freguesia de Gualtar | Processo 28308/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/18694 de 29 de maio de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

72. Licenciamento de obras de edificação | Rua Visconde de Pindela, U. F. de Maximinos, Sé e Cidade | Processo 29689/2026. Tendo em conta a proposta de

resolução PR/2026/19711 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 6 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Ausente de votação: 1 -----

O Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar, pediu escusa de votação. -----

73. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Formiga, n.º 40, União de Freguesias Escudeiros e Penso (São Estevão e São Vicente) | Processo 29075/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19288 de 2 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

74. Licenciamento de obras de edificação (alterações no decorrer da obra) | Lugar

de Souto do Chão, Rua do Coucão, n.º 20, União de Freguesias de Escudeiros, Penso (Santo Estevão e S. Vicente) | Processo 29065/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19284 de 2 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

75. Licenciamento de obras de edificação (alteração à licença) | Cortinhas ou Souto da Cal, lote B3, União das Freguesias de Crespos e Pousada | Processo 29087/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19301 de 2 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

76. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua de Ançariz, U.F de

Escudeiros, Penso (Santo Estevão e S. Vicente) | Processo 28659/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19010 de 2 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

77. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua de São Gonçalo, U.F de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto | Processo 28684/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19015 de 2 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

78. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua da Escola, União

das Freguesias de Cabreiros e Passos S. Julião | Processo 29082/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19293 de 2 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

79. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua Andrade Corvo, nº. 230, União de Freguesias de Braga (Maximinos, Sé e Cividade) | Processo 29078/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19290 de 2 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

80. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Travessa Diogo Teive,

U. F. de Maximinos, Sé e Cidade | Processo 29715/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19728 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos: --**

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

81. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua da Cabrainha, Freguesia de Lamas | Processo 29720/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19733 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos: -----**

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

82. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura com especialidades) | Rua da Bouça do Cabo de Cima, União das Freguesias de Este (S. Pedro e S. Mamede) | Processo 29848/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19838 de 8 de

junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

---- O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra."* **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

83. Licenciamento de obras de edificação (Reformulação do projeto inicial antes da emissão do alvará) | Rua dos Chãos, U. F. de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto | Processo 29772/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19788 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

84. Legalização de muros de vedação | Rua da Mouta, U. F. de Lomar e Arcos | Processo 29851/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19841 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

85. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura com Especialidades) |

Avenida Engenheiro José Rolo, U. F. de Celeirós, Aveleda e Vimieiro | Processo 29896/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19883 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

86. Licenciamento de obras de edificação | Rua das Oliveiras, Freguesia Braga (São Vicente) | Processo 29899/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19885 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 6 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

Abstenções: 5 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

87. Licenciamento de obras de edificação | Avenida S. Lourenço | Processo 29898/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19884 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao

assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

88. Licenciamento de obras de edificação | Praça Mouzinho de Albuquerque | Processo 29901/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19886 de 8 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

89. Licenciamento de obras de edificação | Universidade do Minho, Rua do Castelo | Processo 29902/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19887 de 8 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

90. Legalização de operação urbanística | Rua de São Vicenzo, U. F. de Merelim (S.Paio), Panóias e Parada de Tibães | Processo 29903/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19888 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** --

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

91. Licenciamento obras de edificação (Arquitetura) | U. F. De Guisande e Oliveira (São Pedro), Travessa de São Bento (Tramitação) | Processo 29905/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19889 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: "*Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo*

sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

92. Legalização de Obras de Edificação | Praceta do Areeiro Freguesia de Ruílhe | Processo 29906/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19890 de 8 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

93. Informação Prévia Qualificada | Rua Fundação Gulbenkian e Praceta do Conservatório Regional de Braga, freguesia de Braga (S. Victor) | Processo 29911/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19895 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

94. Informação prévia obras de edificação | Rua De Pitancinhos, Palmeira (Tramitação) | Processo 29909/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19892 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia

Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

95. Pedido de Informação Prévia Simples | Rua Cidade do Porto e Rua Santos Lima, U. F. de Maximinos, Sé e Cividade | Processo 29910/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19894 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos: --**

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

96. Certidão de constituição de propriedade horizontal | Rua Doutora Maria Antónia Barbosa, freguesia de Gualtar | Processo 29688/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19708 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos: -----**

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

97. Certidão de alteração de propriedade horizontal | Rua Dom Pedro, freguesia de São Victor | Processo 29686/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19706 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

98. Projeto da Escola Básica de Palmeira | Requalificação e Ampliação | Processo 29635/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19682 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para efeitos de submissão de candidatura, a proposta de aprovação do projeto de arquitetura e respetivas especialidades da 'Escola Básica de Palmeira – Requalificação e Ampliação', com um valor base estimado de 13 914 576,46 € (treze milhões, novecentos e catorze mil, quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos) e um prazo de execução da empreitada previsto de aproximadamente 730 dias." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. --
---- O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, apresentou o projeto de requalificação da Escola Básica de Palmeiras, o qual prevê um investimento de cerca de 14 milhões de euros e um prazo de execução de 730 dias. Sublinhou que este estabelecimento de ensino integra o grupo das quatro escolas prioritárias identificadas pelo Governo para uma intervenção urgente. Mais recordou que, após a apresentação do projeto da Escola Frei Caetano Brandão na semana passada, se seguia agora o da Escola Básica de Palmeiras, perspetivando-se para as próximas reuniões de Câmara a apresentação do projeto da Escola de Trigal Santa Maria, encontrando-se o Município a aguardar indicações por parte do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian para concluir o respetivo projeto. Concluiu realçando a importância do momento, por se tratar de um investimento há muito reclamado pela população e pelas estruturas executivas locais e municipais, sendo finalmente submetido a votação o projeto

que viabilizará a obra. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

99. Emissão de parecer pela Câmara Municipal para os efeitos previstos no artigo 8º alínea d) Lei nº 36/2021, de 14 de junho - Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública | Associação Virar a Página | Processo 29106/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19317 de 3 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de emissão de parecer favorável à declaração de utilidade pública da Associação Virar a Página – Cozinha Solidária, considerando estarem preenchidos os requisitos legais, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, na sua atual redação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

100. Atribuição de Apoios Sociais Diretos - Maio | Processo 29268/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19407 de 5 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para efeitos de conhecimento e ratificação, a informação referente às despesas efetuadas no período correspondente ao mês de maio de 2026 com a atribuição de apoios diretos pelo Município de Braga, no contexto das suas competências em matéria de Ação Social." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- A **Vereadora do Movimento Amar e Servir Braga, Marta Mendes**, assinalou que, no mês em análise, se registaram 27 processos de apoio familiar, apresentando um valor médio de 636 euros. Solicitou esclarecimentos relativamente à disparidade verificada nos valores atribuídos à habitação entre os diferentes serviços de atendimento e acompanhamento social, exemplificando com o montante de quatro mil euros associado ao SAAS B por contraponto aos 486 euros registados no SAAS A. Concluiu questionando se a equipa técnica já havia identificado os fatores que justificam esta diferença acentuada. O **Dirigente do Departamento de Desenvolvimento Humano, Joaquim Freitas**, esclareceu que este tipo de situações ocorre, por norma, em contextos familiares que exigem um apoio urgente ao pagamento de rendas. Especificou que, no caso em particular, a intervenção foi necessária para evitar o despejo iminente das famílias, o que justifica o montante mais elevado registado. A **Vereadora do Movimento Amar e Servir Braga, Marta Mendes**, reiterou que este tipo de ocorrências se tem verificado de forma consistente no SAAS B e não no SAAS A, apresentando valores médios substancialmente elevados. Defendeu, por isso, tratar-se de uma questão técnica que importa analisar com maior detalhe para compreender essa tendência. O **Dirigente do Departamento de Desenvolvimento Humano, Joaquim Freitas**, esclareceu que tal facto se deve à distribuição territorial, uma vez que a situação descrita se insere na área de abrangência do SAAS B. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

101. Protocolos de Colaboração de respostas socioeducativas ao nível do fornecimento de Refeições Escolares e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)_2026/2027 | Processo 29658/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19840 de 8 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu que o valor das refeições escolares não sofria qualquer atualização há mais de cinco anos. Explicou que a proposta em apreço prevê um aumento de 20 cêntimos para o ano letivo de 2026/2027, seguido de aumentos de 10 cêntimos nos anos letivos de 2027/2028 e 2028/2029, salvaguardando que estes dois últimos valores são meramente indicativos e dependerão das deliberações futuras. Mais informou ter enviado, no dia anterior, uma comunicação aos Presidentes de Junta de Freguesia manifestando a disponibilidade do Município para estudar um aumento superior ao proposto, concluindo que a atualização final para os anos subsequentes será fixada à posteriori, em função da evolução das circunstâncias. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: *"Abstenho-me nesta proposta por uma razão simples e transparente: Sou completamente favorável à melhoria das refeições escolares das crianças de Braga, mas também não posso, em consciência, votar a favor da institucionalização de dietas religiosas e étnicas na escola pública. Reconheço a necessidade de atualizar o valor das refeições, reconheço a pressão inflacionária sobre as entidades que fornecem o serviço, e reconheço, acima de tudo, a importância de garantir qualidade nutricional às crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo. Isso é responsabilidade básica de qualquer autarquia séria, e o CHEGA não será nunca o partido que se opõe a melhores condições para quem menos tem. Mas a forma como esta matéria é embrulhada num pacote que inclui a consagração de ementas alternativas por motivos religiosos e étnicos é politicamente inaceitável. A alimentação escolar é também um instrumento de integração e de afirmação da nossa identidade nacional. Quando o Estado assume a Dieta Mediterrânica e a gastronomia portuguesa como base, está a cumprir esse papel. Quando, ao mesmo tempo, abre portas a menus adaptados a credos e costumes importados, está a dizer à maioria portuguesa que teve de engolir a laicidade dura – sem crucifixos, sem peixe à sexta – que afinal a neutralidade só vale para nós, não vale para quem chega. Para o CHEGA, a regra é clara: quem chega integra-se, não é o Estado que se molda às práticas religiosas de cada grupo. O município deve garantir saúde, nutrição e qualidade, mas não deve ser gestor de dietas religiosas dentro da escola pública. As exceções médicas são uma coisa; a construção de menus confessionais, outra completamente diferente. Por isso, abstenho-me: Porque não quero que o meu voto seja usado para dizer que o CHEGA é contra melhores refeições. Porque recuso dar um "sim" político à normalização de dietas religiosas e étnicas na escola pública de Braga. Mantenho o compromisso: responsabilidade social para com as crianças*

portuguesas, firmeza total na defesa da identidade nacional e na recusa de um Estado ajoelhado perante minorias organizadas". O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, salientou que a deliberação em causa visa, sobretudo, aprovar um incremento ao valor que é disponibilizado pelo Estado Central. Destacou que o Município de Braga está a realizar um esforço financeiro superior ao que seria inicialmente expectável e, embora manifestando respeito pelas opiniões divergentes, reiterou que o objeto da votação se circunscreve a esse esforço adicional. Reforçou que, tratando-se de um investimento global superior a 2.300.000 euros, com um incremento de 152.000 euros no presente ano, de 378.000 euros no ano subsequente e de meio milhão de euros no ano seguinte, considerava fundamental que o debate em torno das refeições escolares fosse pautado pela clareza. Manifestou o desejo de que este esforço financeiro substancial, direcionado a milhares de crianças no concelho de Braga, não fosse erradamente interpretado junto da opinião pública como a concessão de regimes ou dietas especiais de cariz individual. Mais salvaguardou que a transparência na apresentação da proposta visava assegurar o cabal esclarecimento dos cidadãos quanto à natureza e destino dos dinheiros públicos, alertando para o risco de simplificações ou leituras distorcidas, à semelhança de episódios mediáticos anteriores que não correspondiam à realidade do município. Concluiu reiterando que o acréscimo orçamental assumido pela autarquia, que vai além do estipulado pelo Estado Central, tem como único propósito elevar a qualidade da alimentação das crianças bracarenses. Assegurou que o Município atua sob um princípio estrito de igualdade e respeito pela liberdade individual e religiosa de todos os alunos, sem qualquer tipo de favorecimento. Advertiu, por fim, para o carácter imperativo e urgente da deliberação, sublinhando que a não aprovação da proposta nos termos apresentados comprometeria irremediavelmente o fornecimento e a continuidade do serviço de refeições escolares no concelho já na semana seguinte. O **Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa**, sublinhou que o aspeto fundamental da discussão se centrava na definição da política pública, a qual, sendo por natureza geral e abstrata, deve tratar de forma diferente o que é diferente. Destacou que, numa cidade que acolhe atualmente mais de 120 nacionalidades e cuja identidade e tradição se pautam pelo acolhimento, é natural e desejável que a Câmara Municipal atenda a essa realidade na formulação das suas políticas. Concluiu afirmando que a coligação se revê integralmente no espírito e no conteúdo da proposta apresentada. O **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, referiu que, relativamente a esta matéria, importa destacar que o esforço assumido pelo Município decorre do incumprimento das competências do Estado Central, visto que o valor da comparticipação estatal não é atualizado há vários anos. Segundo os seus cálculos, uma atualização que refletisse a inflação situar-se-ia em cerca de 15%, valor que considerou modesto face ao aumento real do custo dos bens alimentares necessários para garantir uma alimentação saudável e variada. Mais sublinhou que o seu partido apresentou recentemente na Assembleia da República uma proposta de atualização neste sentido, a qual foi rejeitada com os votos de algumas das forças políticas representadas na presente reunião. Concluiu defendendo que é

responsabilidade do Município exercer pressão junto do Estado Central, considerando inadmissível e insuficiente a atual comparticipação estatal de pouco mais de um euro para assegurar a qualidade das refeições escolares das crianças. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, manifestou a sua concordância com as considerações apresentadas pelo Senhor Vereador Rui Rocha, saudando o compromisso assumido pelo Município ao propor o aumento de 20 cêntimos no valor das refeições escolares. Reconheceu que este esforço traduz o bom cumprimento das atribuições da autarquia no âmbito da educação e na promoção de melhores condições no ambiente escolar. Contudo, alertou que o impacto financeiro deste aumento, exemplificando que, numa escola média com 100 alunos, representaria um acréscimo de apenas 20 euros, se afigura tímido e diminuto face às necessidades reais das cantinas. Mais referiu que, não obstante o Município estar a cumprir e a ir além das suas responsabilidades, importava ponderar se o Executivo não deveria constituir uma comissão de trabalho com o objetivo de sensibilizar o Ministro da Educação para a urgência da atualização destes valores. Concluiu sugerindo que se aproveitasse a proximidade geográfica e a presença frequente do Ministro da Educação no concelho para apresentar formalmente esta matéria, em benefício do Fundo Escolar de Braga e, por extensão, de todo o País. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

102. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Clube Karaté Wado Braga | Processo 29162/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19741 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo referente à época desportiva 2026, a celebrar com o Clube Karaté Wado Braga (RECAM 535/2026), no valor de 3.988,00 € (três mil, novecentos e oitenta e oito euros), ao abrigo do disposto nas alíneas f) dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

103. Aditamento do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação Desportiva de Escaladores de Braga | Processo 26878/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/18676 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação do aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo referente à época desportiva 2026, a celebrar com a Associação Desportiva de Escaladores de Braga (RECAM 320/2019), no valor de 2.691,00 € (dois mil, seiscentos e noventa e um euros), ao abrigo do disposto nas alíneas f) dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

104. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Plantel Positivo - Associação Desportiva e Cultural | Processo 29064/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19336 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo referente à época desportiva 2026, a celebrar com a Plantel Positivo – Associação Desportiva e Cultural (RECAM 363/2020), no valor de 6.637,00 € (seis mil, seiscentos e trinta e sete euros), ao abrigo do disposto nas alíneas f) dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

105. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Grupo Desportivo André Soares | Finais das Taças Sub-14, Sub-16 e Sub-18 (Masculino e Feminino) | Processo 28394/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19031 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar com o Grupo Desportivo André Soares (RECAM 145/2015), no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), ao abrigo do disposto nas alíneas f) dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

106. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação de Atletismo de Braga | Processo 29006/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19729 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo referente à época desportiva 2026, a celebrar com a Associação de Atletismo de Braga (RECAM 77/2014), no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), ao abrigo do disposto nas alíneas f) dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação." Tudo

de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

107. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação Ciclismo do Minho | Processo 29394/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19746 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo referente à época desportiva 2026, a celebrar com a Associação de Ciclismo do Minho (RECAM 71/2014), no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), ao abrigo do disposto nas alíneas f) dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

108. Aditamento do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | G.D.R. Santa Tecla | Processo 28714/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19723 de 8 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo referente à época desportiva 2026, a celebrar com o Grupo Desportivo e Recreativo de Santa Tecla (RECAM 290/2018), no valor de 1.150,00 € (mil, cento e cinquenta euros), ao abrigo do disposto nas alíneas f) dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

109. Pedido de Apoio - Junta de Freguesia de Palmeira | Prémio Peixoto Alves | Processo 28366/2026. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Palmeira, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a realização do 23.º Circuito de Palmeira / Prémio Peixoto Alves." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

110. Pedido de Apoio Financeiro | Associação Cultural Espaço - S | Processo 24626/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/16457 de 12 de maio de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural Espaço - S, no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), bem como a aprovação da respetiva minuta de contrato e a autorização para a sua celebração, ao abrigo do disposto no artigo F-1/12.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, posteriormente, fez

chegar a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Movimento Amar e Servir Braga votam contra a proposta de atribuição de um apoio financeiro no valor de 30.000€ à Associação Espaço S, destinado à realização de um festival anunciado para este ano, por considerarmos que esta decisão carece de critérios de ponderação, proporcionalidade e justiça no apoio ao tecido associativo e cultural do concelho. Desde logo, importa salientar que estamos perante uma associação criada apenas em janeiro do presente ano, sem histórico de atividade conhecido, sem provas dadas na organização de eventos desta dimensão e sem percurso consolidado que permita aferir da sua capacidade de execução, impacto cultural ou sustentabilidade futura. O dinheiro público exige responsabilidade, rigor e prudência na sua atribuição, sobretudo num contexto em que muitas instituições do concelho, com décadas de trabalho reconhecido, continuam a enfrentar dificuldades para desenvolver a sua missão. O Festival está proposto acontecer numa altura do calendário em que já acontecem outros eventos. Braga tem, com certeza público para vários eventos, mas um que acontece pela primeira vez carece de mais tempo de divulgação, além de que nos suscita algumas reservas votar um apoio em Junho para um evento que acontecerá já em julho, quando sabemos que há tranches de apoios financeiros do ano anterior que ainda não foram regularizados. Acresce que esta entidade apresenta órgãos sociais compostos por apenas três elementos, realidade que nos levanta sérias reservas quanto à robustez organizativa, à capacidade operacional e à própria dimensão associativa da instituição. Entendemos que uma candidatura a apoio municipal desta relevância deveria demonstrar uma estrutura minimamente consolidada, representativa e preparada para responder às exigências de um projeto financiado com recursos públicos. Não está aqui em causa a legitimidade de novas associações surgirem ou apresentarem iniciativas culturais. Pelo contrário: Braga deve incentivar o aparecimento de novos agentes culturais e novas ideias. Porém, esse incentivo não pode traduzir-se numa inversão de prioridades, nem numa distribuição de recursos que ignore o percurso, o mérito e o contributo efetivo de instituições históricas do concelho. É impossível não estabelecer comparação com entidades como a Banda Musical de Cabreiros, instituição que caminha para o bicentenário, com um papel absolutamente relevante na formação musical, na preservação da tradição filarmónica e na dinamização cultural junto de várias gerações. Uma coletividade com décadas de serviço à comunidade, provas dadas, trabalho contínuo e impacto cultural reconhecido acaba por receber um apoio inferior ao agora atribuído a uma associação recém-criada e sem histórico conhecido. Esta discrepância revela uma ausência de estratégia cultural coerente e de critérios objetivos na definição das prioridades de financiamento municipal. O apoio à cultura não pode depender do momento, da proximidade ou da novidade. Deve assentar numa visão estruturada, transparente e equilibrada, capaz de valorizar simultaneamente a inovação e o património cultural vivo que tantas associações do concelho representam. O Movimento Amar e Servir Braga continuará a defender uma política cultural baseada no mérito, na equidade, na responsabilidade e no reconhecimento de quem, ao longo de décadas, tem servido Braga e as suas comunidades com dedicação e resultados concretos”.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

111. Pedido de Apoio Financeiro - Azeituna | Processo 29241/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19417 de 3 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Azeituna – Tuna de Ciências da Universidade do Minho, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), bem como a aprovação da respetiva minuta de contrato e a autorização para a sua celebração, ao abrigo do disposto no artigo F-1/12.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

112. Pedido de Apoio Financeiro - Auaufeiomau | Processo 29240/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/19399 de 3 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à AUAUFEIOMAU – Cooperativa Cultural, CRL, no valor de 100.000,00 € (cem mil euros), bem como a aprovação da respetiva minuta de contrato e a autorização para a sua celebração, ao abrigo do disposto no artigo F-1/12.º do Código Regulamentar do Município de Braga.". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

179. Resumo Diário de Tesouraria do dia 18-06-2026. Tomou-se conhecimento da informação. -----

180. Aprovação da ata em minuta. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

Período de Intervenção do público

---- Pelo Presidente, João Rodrigues, foi dado início ao período de intervenção do público, tendo concedido a palavra aos munícipes inscritos para intervir na reunião: -----

---- Interveio o munícipe **Ricardo Magalhães**, que deu consentimento para a divulgação dos seus dados pessoais, para manifestar a sua preocupação relativamente a questões de saúde pública e habitação social no concelho. Começou por alertar para o aparente aumento do número de pessoas em situação de sem-abrigo na cidade de Braga, referindo que, em determinados casos, esta realidade consubstancia um problema de saúde pública, exemplificando com a utilização de chafarizes no centro da cidade para a lavagem de vestuário. Seguidamente, dirigiu-se à atividade da empresa municipal BragaHabit, sustentando que, historicamente, o tráfico de drogas e a habitação social têm surgido associados. Face a este diagnóstico, questionou o Executivo se esta situação seria para manter, quais os critérios atualmente vigentes para a atribuição de habitação social e se o Município perspetiva a construção de mais habitações sociais. O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, respondeu às questões colocadas, afirmando, convictamente, que o Município dispõe de capacidade de resposta para acolher todas as pessoas em situação de sem-abrigo no concelho. Esclareceu que, desde o início do seu mandato, articulou diretamente com a Cáritas para garantir que qualquer cidadão nessa situação tenha assegurado um local para pernoitar de forma permanente. Contudo, ressaltou a complexidade associada à recusa de apoio por parte de alguns indivíduos, cujas faculdades intelectuais se encontram, por vezes, diminuídas. Relativamente à lavagem de vestuário nos chafarizes do centro da cidade, informou que já se encontra em curso o procedimento para a necessária alteração do Regulamento Municipal, de modo a tipificar e proibir expressamente essa conduta, lamentando os prazos legais e burocráticos associados a essa revisão normativa. No que concerne à habitação social e à segurança nos bairros, o presidente esclareceu que a autarquia procede ao despejo imediato de inquilinos da BragaHabit sempre que existe uma condenação judicial transitada em julgado pela prática do crime de tráfico de drogas, sublinhando que o Município não se pode sobrepor às competências exclusivas dos tribunais. Por fim, quanto à estratégia habitacional, reiterou a opção política assumida desde o mandato anterior de não construir novos bairros de habitação social “pura e dura”. Explicou que a

estratégia em curso consiste no realojamento das famílias em frações habitacionais correntes e dispersas pela comunidade, promovendo uma integração social saudável e sem registo de reclamações por parte da vizinhança. Concluiu anunciando que o investimento futuro da Câmara Municipal se focará na habitação a custos controlados, através da inserção integrada em habitações dispersas pelo concelho, evitando assim a concentração de agregados em determinadas zonas da cidade, como historicamente aconteceu. -----

---- De seguida, interveio um **munícipe**, que não deu consentimento para a divulgação dos seus dados pessoais, para expor a situação do evento "São João Popular", o qual tem vindo a ser produzido pela entidade que representa nos últimos três anos. Explicou que, devido à execução de obras de requalificação no Largo do Pópulo, local habitual da iniciativa, não foi possível integrar o evento na programação geral gerida pela Associação de Festas de São João de Braga. Realçou o sucesso e a elevada afluência de público registados em edições anteriores, destacando a importância deste espaço de animação, particularmente direcionado para a população mais jovem. Mais informou que, face ao impedimento do local original, foi articulada uma alternativa em parceria com o projeto "Mesa na Praça". Contudo, reportou dificuldades na obtenção de consensos e na clarificação de responsabilidades entre a referida Associação de Festas e a Associação Empresarial. Encontrando-se a apenas uma semana da data prevista para o evento, e tendo já submetido os pedidos de ocupação de espaço público e de licença especial de ruído, agradeceu a prontidão com que foi atendida pelo Vereador Altino Bessa e pelos serviços técnicos municipais para avaliar a viabilidade da iniciativa. Concluiu apelando à sensibilidade do Executivo Municipal para a concessão de isenção de taxas associadas às licenças e à ocupação de espaço público, sublinhando que o pedido decorria do curto prazo disponível para a organização e não de uma solicitação de privilégio, uma vez que em anos anteriores todas as obrigações financeiras foram integralmente liquidadas. -----

---- Interveio o munícipe **Ricardo Esteves**, que deu consentimento para a divulgação dos seus dados pessoais, para expor a sua situação relativa à exclusão da sua candidatura às festividades do São João de 2026, após mais de uma década de participação consecutiva no evento. Mais do que o seu caso particular, o cidadão contestou o atual modelo de atribuição de espaços comerciais em eventos promovidos ou apoiados pelo Município, como as festas de São João e a Noite Branca, preconizando a necessidade de garantir a total transparência, a igualdade de oportunidades e a salvaguarda do interesse público. Sublinhou que, contrariamente ao modelo concorrencial adotado em anos anteriores, o qual permitia maximizar a receita arrecadada e assegurar a transparência do processo, a edição deste ano assentou num modelo de atribuição administrativa gerido através da Associação Empresarial de Braga (AEB). Face a esta alteração, dirigiu três questões objetivas ao Executivo: primeira, se o Município considera este novo modelo mais transparente e vantajoso para o interesse público do que o modelo concorrencial?; segunda, se foi realizada alguma avaliação económica que comprove que este formato garante uma receita igual ou superior para o

evento e para a cidade?; e terceira, se a autarquia pretende manter este modelo em eventos futuros, designadamente na Noite Branca, ou se pondera regressar a mecanismos abertos e acessíveis a todos os operadores económicos, em igualdade de circunstâncias? -----

---- De seguida, interveio um **município**, que não deu consentimento para a divulgação dos seus dados pessoais, para manifestar a sua profunda preocupação, enquanto cidadão e trabalhador bracarense, relativamente ao processo de atribuição de espaços para as festividades de São João. Defendeu que, historicamente, a Associação de Festas promovia o acesso de forma clara e aberta através de hastas públicas, permitindo a participação de qualquer cidadão em igualdade de circunstâncias. Lamentou que, na sequência do acordo estabelecido entre a referida Associação e a Associação Empresarial de Braga (AEB), tenha sido adotado um modelo de concurso com regras que considerou pouco transparentes e sujeitas a alterações consecutivas. Apontou o que qualificou como incongruências nos critérios de seleção e exclusão de operadores, exemplificando com o facto de o concurso ter sido encerrado por decisão administrativa no dia 3 de junho, dois dias antes do prazo inicialmente previsto, sob o pretexto de excesso de candidaturas. Sublinhou, a este propósito, que estavam disponíveis 15 espaços de bebidas e foram atribuídos a apenas 13 operadores, questionando a fundamentação do encerramento antecipado. Concluiu instando o Executivo Municipal a analisar o relatório final do procedimento, reiterando o impacto negativo desta decisão na atividade dos trabalhadores locais que pretendiam apenas exercer a sua atividade económica. -----

---- O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu, de forma sucinta, as duas matérias visadas. Quanto ao pedido de ocupação de espaço público e respetiva isenção de taxas, referiu que o assunto terá de ser criteriosamente analisado pelos serviços municipais, salvaguardando que se trata de uma atividade de natureza estritamente comercial e lucrativa, aguardando-se o respetivo parecer técnico. No que concerne à decisão de delegar a gestão dos espaços comerciais na Associação de Festas de São João e, por maioria de razão, na Associação Empresarial de Braga (AEB), explicou tratar-se de uma opção política deliberada. Justificou a medida com a necessidade de acautelar a transparência do processo face a investigações em curso sobre concessões de edições anteriores, optando o Executivo por confiar a regulação da atividade a um parceiro institucional histórico, com 160 anos de existência e sem fins lucrativos. Concluiu reiterando a total confiança na idoneidade da AEB e na legalidade do protocolo estabelecido para a organização do evento. -----

ENCERRAMENTO: às 11.30 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Marília de Leal Ferreira, Assistente Técnica da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE